

RESOLUÇÃO N° 010/2021

“Aprova as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2019 e contém outras providências, aprovando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 33, IV e art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e do arts. 45, “c” e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o teor do art. 31, §1º e §2º, da Constituição da República;

Considerando a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação da Prestação de Contas Municipal, Processo n° 1091784, de competência deste município, relativo ao Exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas prestadas pela Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, Ex-Prefeita Municipal de Desterro do Melo/MG, relativas ao Exercício de 2019, aprovando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da Prestação de Contas Municipal de n° 1091784.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,
Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, em 18 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR SANTOS
PRESIDENTE